

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

No dia vinte e sete de Abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez hora e quarenta e cinco, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Luís Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, convidando os Senhores Vereadores a associarem-se ao evento a realizar no dia 1 de Maio, às 15.30h, relativo à apresentação do livro “Carvão de Aço” do fotojornalista Adriano Miranda, nas instalações do poço de Germunde (PG1), alusivo a aspectos ligados às minas do Pejão.

Deu os parabéns à “Academia de Música de Castelo de Paiva”, pela organização da “7.ª Edição da Companhia Ibero-Americana de Clarinete”.

Felicitou a “Banda Musical de Fornos” pela comemoração do seu 108.º aniversário.

Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, Dr. Gouveia Coelho, pela bonita sessão solene daquele órgão evocativa do 25 de Abril de 1974.

Felicitou todos os que ao longo das últimas 30 edições, participaram nos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”.

Felicitou também a “Comissão de Festas de Santo António” pela organização da “IV Feira do Vinho e Produtos Locais” de Fornos”.

Informou que foi lançado pela “AdP – Águas do Douro & Paiva” o concurso público para travessia das condutas de água e saneamento no Rio Arda (Ponte nova). Disse que o valor da obra é de 258.000,00, mais IVA.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Filipe Valente por motivos profissionais, e do Vereador Norberto Moreira por motivos pessoais.

Associou-se às felicitações endereçadas às entidades anteriormente referidas.

Deu também os parabéns ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, Dr. Gouveia Coelho, pela organização da sessão solene daquele órgão, evocativa do 25 de Abril de 1974.

Dirigiu uma palavra de reconhecimento a todos os que avançaram para a criação dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”.

Solicitou cópia do Caderno de Encargos e dos Autos de Medição da obra da “Rotunda da Estação”.

Perguntou qual é a taxa de utilização da ETAR de Pedorido, e se havia novidades sobre a ETAR de Sardoura?

Solicitou que se continue com o trabalho de sensibilização da população para a necessidade de requerer à Câmara Municipal a ligação à rede de saneamento.

Referindo-se à promoção dos eventos organizados pela Câmara Municipal, manifestou o seu agrado em relação aos outdoors que já estão espalhados pelo concelho, mas que esperava ver também no “Festival da Lampreia” a promoção dos eventos a realizar no futuro.

Perguntou o que foi feito no seguimento do levantamento efectuado pela Câmara Municipal em 2015.02.29 dos equipamentos municipais que contêm amianto, ou se existe um plano de intervenção?

Perguntou se estão liquidados todos os montantes relativos às bolsas de estudo referentes ao ano lectivo de 2015/2016?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que na próxima reunião de Câmara vai trazer as bolsas de estudos relativas ao presente ano lectivo, e que a cerimónia de entrega será a 13 de Maio.

Sobre a questão do amianto, respondeu que têm sido substituídos depósitos de água, e que a curto prazo vai ser feita uma intervenção no Pavilhão Municipal dos Desportos, no âmbito de uma candidatura apresentada pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Em relação às acções de promoção do concelho, respondeu que no “Festival da Lampreia” já havia muito material alusivo a eventos futuros, à semelhança do que tinha sido feito em eventos anteriores. Disse também que, nesta matéria, há um trabalho longo a fazer incorporado nas candidaturas de “Acções Colectivas”.

Quanto às ETAR, respondeu que estão ambas a funcionar, mas que há inúmeros problemas de saneamento que precisam de ser resolvidos. Disse que a intenção é a de aumentar o número de ligações à rede de saneamento, a par dos investimentos significativos a fazer neste domínio com a empresa “SIMDOURO”, ou seja, estavam na fase de negociar um plano de investimentos para desenvolver as ligações da rede baixa à rede alta, e colocar as ETAR a funcionar com um nível superior àquele que têm feito.

Sobre a “Rotunda da Estação”, disse que serviços iam fornecer os documentos solicitados.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para informar que tinha consultado o processo relativo à tesouraria municipal, conforme tinha solicitado.

Sobre as acções de promoção do concelho, perguntou quanto custou a carrinha que estava em exposição no “Festival da Lampreia”?

Insistiu na questão que colocou relativa às bolsas de estudo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que achava que o valor foi liquidado.

Sobre a carrinha, respondeu que o processo está a ser conduzido pela “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se a decisão da aquisição da carrinha foi da Câmara Municipal ou da “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal definiu as suas pretensões, e há uma parceria com a “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira” para o desenvolvimento do processo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Abril de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.149.441,02 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL (1^ªFASE). UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO.

Os serviços informaram o seguinte: “Aprovação de nova minuta contrato com alteração da cláusula TERCEIRA: “O segundo outorgante oferece para garantia da regular execução deste contrato, o depósito na Caixa Geral de Depósitos, no montante de 7.394,86 (sete mil, trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis céntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação, a favor do Município de Castelo de Paiva”, em substituição, “O segundo outorgante oferece para garantia da regular execução deste contrato o seguro de caução n.º 201701478, no montante de 7.394,86 (sete mil, trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis

cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação, a favor do Município de Castelo de Paiva.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a caução proposta e aprovar nova minuta de contrato.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

Os serviços informaram o seguinte: “O Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” está a disputar a “Taça de Portugal em Corrida de Montanha 2017”. A primeira etapa desta prova realizou-se em Porto Moniz, Município do Arquipélago da Madeira, razão pela qual esta colectividade dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes a esta deslocação.

Face ao exposto, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, no montante de 500,00 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

5.2 – CASA DO POVO DA RAIWA.

Os serviços informaram o seguinte: “No próximo mês de Maio, a “Casa do Povo da Raiva” vai organizar o “IX Encontro de Concertinas e Canções ao Desafio”, evento nascido no ano de 2009 por iniciativa desta colectividade.

À semelhança das anteriores edições, espera-se que o evento se revista de enorme sucesso (são esperados cerca de 160 participantes), sendo já uma das mais relevantes iniciativas de divulgação da música tradicional do concelho.

Neste sentido, a “Casa do Povo da Raiva” solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro que ajude a suportar os custos inerentes à organização do evento.

Face ao exposto, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Casa do Povo da Raiva”, no montante de 650 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de seiscentos e cinquenta euros.

6. – PROVAS DESPORTIVAS.

6.1 – FULLSPORT, LD^a. CICLISMO – PARECER.

A Empresa Fullsport, Ld^a., vai promover a realização de prova desportiva de ciclismo, entre os dias 24 e 28 de Maio, utilizando espaços do domínio público, pelo que solicita respectivo parecer, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao respeito pelos condicionamentos legais.

O Vice-Presidente António Rodrigues, ausentou-se da reunião, a partir deste ponto.

7. – CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

Presente minuta de cedência à União de Freguesias de Sobrado e Bairros, em regime de comodato do edifício da antiga escola básica nº.1 de Sobrado, desocupada desde o final do ano lectivo de 2015/16, em virtude da deslocalização dos alunos para as instalações da escola EB 2/3.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar novamente a minuta de cedência do edifício da antiga Escola nº1 Sobrado, à Junta de Freguesia de Sobrado e Bairros, em regime de comodato, que foi objecto alteração, com a inclusão do nº.2 da cláusula 6^a.

8. – DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL. ADJUDICAÇÃO.

Decorreu no passado dia 19 de Abril a hasta pública para arrematação do direito de ocupação periódica dos espaços de venda do mercado municipal, ainda não ocupados.

Conforme consta do respectivo auto, foi arrematada provisoriamente a loja A4, por Daniela Filipa da Silva Gonçalves, pelo valor de 175 euros mensais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar definitivamente a loja A4, do mercado municipal, pelo montante de 175 euros mensais, a Daniela Filipa da Silva Gonçalves.

9. – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE LAVAGUEIRAS, NO ÂMBITO DA RARAE.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência de decisão favorável condicionada expressa na acta de conferência decisória, no âmbito do regime extraordinário de regularização de actividades económicas (RERAE) – Estabelecimentos Industriais do tipo III, propõem-se o seguinte: - Que a presente ata seja submetida ao órgão executivo e como consequência da mesma seja deliberada a alteração do plano de pormenor das Lavagueiras, nos termos do disposto no artigo 118º. Do RJICT (DL 80/2015 de 15/05), com as especificidades do nº.2 do artigo 12º. Do RERAE, que se consubstanciará na introdução do seguinte artigo: - Artigo 29º. Regularizações no âmbito do RERAE (DL.165/2014). As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de actividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem

ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PP que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas atas das conferências decisórias.

Mais deverá ser deliberado, nos termos do disposto no nº.2 do referido artigo 12º. do RERAE um período de discussão pública de 15 dias.”

A Vereador Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que achava que, em relação a este ponto 9 e e ponto 10, deveria haver um documento único para votação, e não documentos que dão a ideia que se está a votar uma situação específica.

Solicitou o envio, a consulta das atas da concertação.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que os serviços municipais têm o entendimento que tendo em conta que o impulso que existe para a deliberação decorre de uma acta de conferência decisória de um processo que foi o primeiro a ser assinado, dava cobertura a todos os outros que tinham a declaração de utilidade de interesse municipal e que estavam a cumprir as normas no âmbito do regime extraordinário.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, introduzir ao plano de pormenor das Lavagueiras, uma alterações ao artigo 29º. que permita que todos os pedidos que foram submetidos no âmbito do regime extraordinário de regularização de actividades económicas sigam a sua tramitação, bem como submeter a alteração a discussão pública pelo período de 15 dias.

10. – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA. RERAE.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência de decisão favorável condicionada expressa na acta de conferência decisória, no âmbito do regime extraordinário de regularização de actividades económicas (RERAE) – Estabelecimentos Industriais do tipo III, propõem-se o seguinte: - Que a presente ata seja submetida ao órgão executivo e como consequência da mesma seja deliberada a alteração do plano de urbanização, nos termos do disposto no artigo 118º. Do RJICT (DL 80/2015 de 15/05), com as especificidades do nº.2 do artigo 12º. Do RERAE, que se

consustanciará na introdução do seguinte artigo: - Artigo nº.40 – Regularizações no âmbito do RERAE (DL.165/2014).

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de actividades económicas e cujas actividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, independentemente da categoria de espaço, das prescrições do PP que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas atas das conferências decisórias.

Mais deverá ser deliberado, nos termos do disposto no nº.2 do referido artigo 12º. Do RERAE um período de discussão pública de 15 dias.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, introduzir no plano de urbanização da Vila de Sobrado, uma alterações ao artigo 40º. que permita que todos os pedidos que foram submetidos no âmbito do regime extraordinário de regularização de actividades económicas sigam a sua tramitação, bem como submeter a alteração a discussão pública pelo período de 15 dias.

11. – PATRIMÓNIO.

11.1 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DA FRACÇÃO K, DO EDIFÍCIO L4, DO BAIRRO SOCIAL DA VILA.

Teve lugar no passado dia 7 de Abril, na sala de reuniões da Câmara Municipal, hasta pública para atribuição por venda, da fracção K, do edifício L4, do denominado Bairro Social da Vila, sito na rua Dr. Ribeiro Chaves, inscrita na matriz predial urbana da união de freguesias de Sobrado e Bairros sob o nº.4, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 130 – K.

Conforme consta do auto de arrematação foi adjudicado, provisoriamente, a fracção K, a Manuel Moreira da Fonseca, em representação legal de Manuel de Oliveira Bessa e de Maria Amélia Lima Brito de Sousa, pelo montante de 51.600,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar definitivamente a fracção K, do edifício L4,

do denominado Bairro Social da Vila, sito na rua Dr. Ribeiro Chaves, inscrita na matriz predial urbana da união de freguesias de Sobrado e Bairros sob o nº.4, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 130 – K, pelo montante de cinquenta e um mil e seiscentos euros.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Certidão: R.239, R.298, R.260, R.253; Alteração de utilização: R.258, R.240, R.269, R.242, R.225; Ocupação da via pública: R.245; Alvará: R.287, R.264; Projecto arquitectura: R.265; Projectos de especialidade: R.251; Licenciamento de reconstrução: R.147.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que se sentia orgulhoso, juntamente com os colegas que o acompanharam na criação dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”. Disse que é importante dar continuidade aos jogos, aumentando a sua divulgação.

Sugeriu que no próximo ano se organizem actividades que prendam os jovens durante mais algumas horas no Largo do Conde, no âmbito da abertura dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”.

Propôs a colocação uma pedra em forma de “meia laranja”, na rotunda existente com aquele nome, como forma de ornamentação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que está a ser pensada uma intervenção da rotunda da “Meia Laranja”, e que agradecia a sugestão do Sr. Adelino Nunes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

RO. 27 Abril 2017.

Fls. 53

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
